



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.227, Ano 43, de 10.12.2021

DECRETOS
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 83/2021, de 10 de dezembro de 2021.

PRORROGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2021, QUE DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB POR CONTA DE ESTIAGENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela resolução nº03 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o Decreto Estadual Nº 41.797 de 28 de outubro de 2021, que decreta situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA as áreas dos municípios afetadas por ESTIAGEM (COBRADE1.4.1.1.0), e dá outras providências;

Considerando que o município de Dona Inês se encontra na região do semiárido paraibano e que as chuvas, pela sua regularidade, acarretam a estiagem, tendo como consequência sérios prejuízos às culturas agrícolas do município;

Considerando que grande parte da população do município vive da cultura de subsistência, cultivando principalmente feijão e milho e criação de animais;

Considerando a necessidade de promover o abastecimento de água à população através de carros pipa;

Considerando que a população carente do município vem procurando o poder público municipal em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana e do acesso à água para consumo;

Considerando que o período de estiagem comprometeu a recarga dos mananciais em diversos municípios paraibanos, caracterizando assim um desastre que exige ação do Poder Público estadual para minimizar os efeitos desse fenômeno natural, notadamente para prover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água e alimentação à população animal atingida pelo fenômeno;

Considerando ser de responsabilidade dos poderes públicos buscar soluções para minimizar e suavizar os efeitos desse tipo de fenômeno natural danoso;

Considerando que o poder público não dispõe de recursos e meios para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades básicas de subsistência;

DECRETA

Art. 1º Continua decretada **situação de emergência** no município de Dona Inês/PB, por conta de estiagens, por mais 180 (Cento e Oitenta) dias.

Art. 2º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir crédito extraordinário para fazer face à situação emergencial existente.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.227, Ano 43, de 10.12.2021

Parágrafo Único. A tomada de decisão contida no caput deste artigo, de imediato será comunicada ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.

Art. 3º Fica autorizada a concessão de benefícios emergenciais nos termos do art. 22/25 da Lei Municipal nº.674/2014 que regulamenta os benefícios eventuais de assistência social, com a distribuição de kit alimentícios destinados as famílias em estado de vulnerabilidade social.

Art. 5º. Fica autorizada as despesas com aquisição de alimentos, distribuição de água para o consumo humano e consumo animal.

Art. 6º Conforme previsão constante no inciso IV do art. 24 da Lei nº8666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensadas licitações ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 10 de dezembro de 2021.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIAS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 012/2021

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês – **IMPRESP**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º, da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 11/2021, de 01 de dezembro de 2021:

CONCEDER Aposentadoria por Idade, com proporcionalidade, a Senhora MARIA FÁTIMA SANTOS DE LIMA, Matrícula nº 124 e portadora do RG nº 2.462.228 SSP-PB e CPF nº 040.235.614-44, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Art. 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04, os Arts. 37 e 61, da Lei Municipal nº 432, de 21 de Fevereiro de 2005, com as alterações do art. 4º, da Lei Municipal n 449, de 30 de Setembro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.227, Ano 43, de 10.12.2021

Dona Inês/PB, 10 de Dezembro de
2021.


JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA
PRESIDENTE

LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0564/2021
Registro CGM Nº: 21-00625-3

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0564/2021, que objetiva: Serviços de confecção de panetões para festividades natalinas da Rede Municipal de Ensino; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a PEDRO BENTO JÚNIOR - ME - R\$ 1.680,00.

DONA INÊS, 10 de dezembro de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0575/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Salgados para compor o lanche dos eventos educacionais realizados pelo Atendimento Educacional Especializado - AEE, nos dias 02/12 e 07/12**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 10 de dezembro de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0489/2021
Registro CGM Nº: 21-00633-4

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.227, Ano 43, de 10.12.2021

0489/2021, que objetiva: Contratação de profissional para o curso de barbeiro a ser realizado no exercício financeiro de 2022; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a LUCAS VILARIM CAMPOS - R\$ 5.500,00.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO
GOMES
SECRETÁRIA

DONA INÊS, 10 de dezembro de 2021.


SOFIA ULISSES SANTOS
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0576/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: AQUISIÇÃO DE PANETONES PARA OFERTAR NO PERÍODO NATALINO OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO EM RECONHECIMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE O ANO DE 2021., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 10 de dezembro de 2021.

